



Sintrajufe RS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INGRESSO DE EXECUÇÃO: HORAS EXTRAS –TRE/RS – ELEIÇÕES 2010, 2012 E SUPLEMENTAR DE 2013

Venho por meio deste autorizar o ingresso de execução de ação processada na Justiça Federal da 4ª Região, sob o nº 5032307-56.2013.4.04.7100, promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS – SINTRAJUFES/RS, através do escritório SILVEIRA, MARTINS E HÜBNER ADVOGADOS, tendo em vista minha condição de sindicalizado(a) junto à referida entidade sindical.

E, para este fim, tendo em vista os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, autorizo o processamento e apresentação nos autos dos dados necessários à elaboração e comprovação dos cálculos referentes aos valores referente às horas extras com divisão da remuneração mensal dos substituídos pelo fator 175, referentes aos processos eleitorais dos anos de 2010, 2012 e suplementar de 2013.

Declaro, outrossim, que não possuo qualquer ação individual de conhecimento ou de execução referente ao mesmo objeto, assumindo eventual ônus sucumbencial relativo aos créditos pleiteados em meu nome, dos quais tomei ciência nesta data e estou de acordo com o valor apurado.

Concordo com a contratação de perito contábil feita pelo sindicato e com o desconto e repasse de 2% (dois por cento) do valor bruto do meu crédito. Deste percentual 1% se refere à contribuição sindical devida ao Sintrajufe e 1% relativo a honorários periciais devidos ao perito contador responsável pela elaboração dos cálculos, que serão pagos diretamente ao Sintrajufe/RS via PIX ou transferência bancária após o levantamento do valor.

Caso não seja pago o valor acima no prazo, autorizo, ainda, o débito em minha conta-corrente (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) ou, na impossibilidade, a emissão de boleto bancário para a cobrança do débito acima referido.

NOME DO SERVIDOR (A):

CPF: **MATRÍCULA FUNCIONAL:**

E-MAIL:

FILIAÇÃO:

...../...../.....

Cidade e data

.....

Assinatura



Preencha a ficha, confira todos os dados e assine.
Depois, basta enviá-la, digitalizada, para
o e-mail sintrajufe@sintrajufe.org.br ou para o
WhatsApp (51) 99982-1150 fotografando esse QR Code.